



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 84, DE 17 ABRIL DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 314 /2017
CM-PALMITAL 17 / 04 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam prestadas, a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1 - Qual o embasamento legal utilizado pela municipalidade para efetuar o transporte escolar de alunos residentes nos municípios vizinhos para as escolas do município de Palmital?

2 - Qual o critério utilizado para o transporte de alunos, dentro da área urbana do município, de suas residências até o estabelecimento de ensino e vice-versa?

3 - Onde e como são efetuadas as inscrições para viabilizar estes tipos de transporte escolar?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de abril de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Em unica discussão e votação
por unanimidade
sessão ordinária de 17/04/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 04 /2017

ENCAMINHADO
Em 18 / 04 /2017
Ofício n° 101 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo